

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 122

DATA: 30/11/2021

Determina baixa de CNPJ da Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Espigão Alto do Iguaçu na Secretaria da Receita Federal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ao Setor de Contabilidade do Município, requerer à Secretaria da Receita Federal a baixa do CNPJ n. 20.857.592/0001-70 da Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Espigão Alto do Iguaçu, devido a sua não mais utilização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Cod376648